

CONCURSO DE PRÁTICAS EXITOSAS

Título: Da importância da Participação Popular nas atividades da Defensoria Pública e da eficácia da atuação conjunta dos órgãos de execução penal na luta pela dignidade humana nos presídios.

AUTORES:

Clara Welma Florentino e Silva
Thiago Manoel Cavalcante Amin Castro

CONCURSO DE PRÁTICAS EXITOSAS – 2015

Título: Da importância da Participação Popular nas atividades da Defensoria Pública e da eficácia da atuação conjunta dos órgãos de execução penal na luta pela dignidade humana nos presídios.

AUTORES:

Clara Welma Florentino e Silva
Thiago Manoel Cavalcante Amin Castro

1. APRESENTAÇÃO:

“Muita gente pequena, em lugares pequenos, fazendo coisas pequenas, podem mudar o mundo”

Há poucos dias da perda do grande pensador Eduardo Galeano, utilizamos suas palavras para abrir esta apresentação. A autoria do trabalho está acima identificada, mas o êxito das práticas a seguir descritas diz respeito a vários protagonistas que se apresentarão adiante.

Escolhemos uma linguagem mais simples e popular, para que empreguemos coerência ao conteúdo, e decidimos trabalhar com as “citações populares”, pela sua sabedoria e pela intensa troca de conhecimentos estabelecida entre a Defensoria Pública e a sociedade civil organizada de Açailândia/MA.

O presente trabalho envolve várias práticas extrajudiciais, seus sucessos e suas dificuldades. O êxito dessas atividades, no entanto, envolve a consolidação da atuação popular na região, de forma que, mesmo quando os Defensores, Promotores e Juízes não mais atuem na Comarca, seja em razão de remoção ou promoção, a sociedade civil se mantenha integrada nas questões que envolvem a execução penal e o sistema carcerário, porquanto a protagonista na luta por direitos é a própria comunidade.

Nos termos do tópico nº 2 do Regulamento deste concurso, tem-se que:

“Consideram-se 'Práticas Extrajudiciais' a realização de ações, atinentes à atribuição do Defensor Público, como agente de transformação social e fortalecimento do Estado Democrático de Direito, que sejam consideradas inovadoras e originais e apresentem consideráveis benefícios aos destinatários dos nossos serviços, com potencialização positiva e eficiente.”

Considerando a descrição de “práticas extrajudiciais” trazida pelo Regulamento, passaremos a demonstrar que **o fortalecimento da sociedade civil, a partir da sua inclusão no trabalho conjunto entre defensores, promotores e juízes na execução penal, reconhecendo-se a importância de todos, integra a atuação do Defensor Público enquanto agente de transformação social, maximizando os resultados e benefícios obtidos.**

Ademais, não se consegue vislumbrar uma democracia forte se não for uma democracia participativa.

Hoje, considera-se que dar voz à sociedade, em uma mesa redonda em que se encontrem aqueles a quem chamam “autoridade”, é inovador e original, mas esse trabalho representa a luta para que se compreenda a importância desses espaços e a eficácia dessa práxis na transformação social, de forma a que sua implementação seja comum e recorrente.

Nesse pouco tempo, já podemos apresentar consideráveis benefícios aos destinatários do nosso trabalho. Isso porque, além da própria participação popular e da efetiva consideração dos seus pleitos, houve melhorias concretas no presídio, nas condições dos presos e, conseqüentemente, no cumprimento da Lei de Execuções Penais, conforme passaremos a detalhar.

2. DESCRIÇÃO OBJETIVA:

Inicialmente, assim que ingressamos no Núcleo Criminal, a Pastoral Carcerária (nas pessoas de Marco Ratti e Luciene), que já possuía um elo com a Defensoria Pública de Açailândia, trazia questões individuais repassadas pelos detentos do antigo Centro de Detenção Provisória (CDP). Eles apresentavam, a cada visita, uma lista de nomes de presos que pediam a análise de seus possíveis benefícios, sendo-lhes repassados os pedidos que tinham sido feitos, o estágio em que se encontrava (pendência de parecer ou de decisão), e, quando possível, realizavam-se as petições cabíveis.



Com o tempo e o estabelecimento de uma rotina de visitas ao CDP, os casos individuais foram sendo cada vez mais analisados de perto pela Defensoria Pública, o que foi de pronto reconhecido pelos integrantes da Pastoral Carcerária, que, diante disso,

passaram a nos trazer reivindicações de direitos coletivos (como mais tempo de banho de sol, distribuição de água gelada, melhor alimentação, condições mais dignas de cumprimento de pena, entre outros).

A partir daí, houve o estreitamento de laços entre Defensoria Pública e o CDP (D. Cleusimar e o então Diretor Bruno Costa), pois sempre buscávamos justificativas e possíveis soluções para as demandas apresentadas. Houve também o fortalecimento da parceria com o Ministério Público (Dra. Sandra Garcia) e o Juiz da Vara Criminal e Execução Penal de Açailândia (Dr. Pedro Guimarães), no trato extrajudicial da execução penal.

Diante desse cenário, a Defensoria propôs a realização de reunião com a presença de todos esses agentes envolvidos. A ideia foi acolhida por todos, tendo sido renovado e ampliado esse espaço de diálogo, que agora ocorre periodicamente.



Constam na agenda reuniões com a Pastoral Carcerária na sede da Defensoria Pública em 22/10/14, 24/11/2014, 24/01/2015 e 10/03/2015, além de atendimentos regulares e vários contatos telefônicos. As reuniões conjuntas são realizadas no MP, onde há uma sala de reuniões apropriada para abarcar todos os atores sociais, que aconteceram em 18/11/2014, 15/01/2015 e 16/03/2015.

Em 17/12/2014, fomos convidados para discutir e esclarecer aspectos da lei de Execução Penal com a sociedade no Centro de Defesa da Vida e dos Direitos Humanos Carmen Bascarán (CDVDH/CB), notadamente para explicar e debater os

dispositivos que versam sobre o Conselho da Comunidade e sua importância social, face ao interesse que a comunidade de Açailândia passou a demonstrar na sua criação e, o que é mais notável, em fazer parte do órgão.

Assim, a própria Pastoral Carcerária, sempre em contato com a Defensoria Pública, encarregou-se de chamar representantes do Centro de Defesa, do Bom Samaritano e da Casa do Senhor (essas duas últimas são instituições que trabalham com a reabilitação de dependentes químicos) e Advogados Populares para participarem das reuniões no MP sobre o sistema carcerário.

A fim de implementar alguns pleitos advindos das reuniões, oficiamos conjuntamente (Defensoria Pública, Ministério Público e Juízo da Execução Penal) a alguns órgãos, como a Secretaria de Segurança Pública, Coordenadoria Municipal do EJA, Secretaria Municipal de Saúde, Ministério Público do Trabalho entre outros, ampliando a efetividade dos resultados.

Dessa forma, concluímos que a prática inclusiva e cooperativa pensada pela Defensoria Pública por meio da atuação extrajudicial conjunta com órgãos públicos e sociedade civil é responsável por uma mudança de paradigma com potencialização positiva e eficiente dentro do sistema prisional de Açailândia.

3.DESCRICÃO DO MÉTODO DE TRABALHO:

A metodologia aplicada buscou envolver os métodos participativos, a partir da democratização dos espaços, em uma relação horizontal.

O trabalho visou alcançar a mudança social a partir da potencialização da atuação de agentes multiplicadores. Nesse sentido, são importantes as palavras de Frei Betto (BETTO, 2000):

Os trabalhos de atendimento são importantes, urgentes. Porém, a dinâmica da Educação Popular tem que visar a mudança social. E ao visar a mudança social, tem que saber investir nos setores ou pessoas que têm o potencial de multiplicadores. Esses, por sua vez, vão ajudar na formação daqueles que trabalham diretamente com setores excluídos, a nível emergencial.

Em nossas atividades utilizamos a escuta ativa, a problematização das questões (algumas vezes trazidas por escrito), apresentação de justificativas e proposição de soluções.

Tentamos realizar reuniões em mesas redondas, para facilitar a horizontalização da relação e afastar a ideia de lados opostos ou separados, bem como de qualquer relação de poder, mas a ausência de espaço adequado e a carência de materiais dificultou o intento. As reuniões na Defensoria Pública aconteciam na sala de um dos defensores, enquanto que na sala de reuniões do Ministério Público não havia mesa redonda.

Ademais, as reuniões na Defensoria Pública sempre envolviam o atendimento dos grupos em separado, diante do espaço físico limitado.

Reconhecendo isso, em visita da Ouvidoria da Defensoria Pública ao Município, representantes da sociedade civil apresentaram como proposta a ampliação do

espaço físico da sede na região e a criação de locais apropriados para reuniões. Nessa ocasião, a Ouvidora informou-lhes de que a reforma de um novo núcleo já está em andamento, onde tentar-se-á atender a proposta.

Com isso, tentamos, sempre que possível, colocar todos os envolvidos como sujeitos igualmente importantes, a despeito das funções que exercem e do trabalho que desempenham, sendo todos considerados da mesma forma.

Exemplo disso foi que o Sr. Do Vale (Pastoral Carcerária) ficou responsável por atuar junto à Vigilância Sanitária para fiscalização das condições dos alimentos fornecidos aos presos. As atribuições de convidar participantes para as reuniões dividiam-se, em geral, entre Clara (Defensoria Pública), Marco (Pastoral Carcerária), Sandra (Ministério Público).

Coadunando-se com o método exposto, importante acrescentar as palavras de José Francisco de Melo Neto (MELO NETO, 2008):

O estabelecimento de uma cultura democrática, fomentadora da autonomia da pessoa, e o exercício do poder de forma democrática não nascem e não estão imanentes com a natureza biológica humana. São dimensões da vida e da cultura que precisam ser apreendidos e praticados. Assim, é que também Freire (2002) entende esse movimento de busca permanente como expressão de um movimento dialético. Tanto a humanização como a desumanização, dentro da história, num contexto real, concreto, objetivo, são possibilidades existenciais humanas, conduzidas pela capacidade de que os homens possam se sentir seres inconclusos e conscientes de sua inconclusão. Mas, também para ele, interessa a superação de uma afirmação negada pela injustiça, pela exploração, pela opressão, pela não liberdade, sendo assim exercitada por práticas com a perspectiva de se ir além. Portanto, uma educação para autonomia, acompanhada de um conteúdo de ensino e de aprendizagem para a democracia.

Metodologia entendida como uma visão de mundo, metodologia como uma filosofia de mundo e de caminhos para a organização da sociedade, acompanhada de processos educativos e com práticas pedagógicas que possam orientar na perspectiva de recuperação da capacidade humana de pensar e de sentir, também. Isto, sem qualquer tipo de aprisionamento a perspectiva racional instrumental que reduz a dimensão sensitiva humana.

Entendemos como necessária, ainda, para o bom desempenho do trabalho, a técnica da cooperação, segundo a qual temos que o melhor resultado coletivo é obtido por meio da cooperação entre os agentes envolvidos. Nesse aspecto, os agentes abrem mão da competição na busca por ganhos individuais, para buscar o equilíbrio e a potencialização dos ganhos coletivos.

4. BENEFÍCIOS INSTITUCIONAIS ALCANÇADOS:

4.1. Integração da sociedade civil com a questão carcerária e criação de espaços de diálogo:

O maior benefício que vislumbramos é a criação de espaços continuados de discussão entre todos os atores sociais, incluindo a participação ativa da sociedade civil na causa prisional.

Congregar a sociedade civil com os membros do sistema judiciário responsável pela execução penal (notadamente Magistratura, Ministério Público e Defensoria Pública), além do próprio Poder Executivo (Administração Penitenciária), consolidando a participação popular na busca por melhorias do sistema penitenciário, é algo inovador.

Além de voz, foi dada responsabilidade à sociedade, como veremos adiante.

Como defensores públicos, foi possível notar que esse trabalho facilitou a nossa atuação e aumentou nossa legitimidade perante a sociedade, porquanto, além de contribuir para a criação de espaços de diálogo e reivindicação, pudemos publicizar que as violações de direitos por eles repassadas estavam sendo combatidas e os pleitos por melhorias estavam sendo levados adiante.

Ao longo das reuniões realizadas, percebemos a evolução da atuação da comunidade, no sentido de que, cada vez mais, eles foram apropriando-se do espaço criado e sentindo-se à vontade para falar e reivindicar. Isso porque houve momentos em que demonstraram certo temor de que as críticas que realizassem na frente da direção da UPR, por exemplo, lhes impedissem de realizar suas visitas ao estabelecimento prisional.



Por outro lado, sempre que sentiam necessidade, buscavam a Defensoria antes da reunião para discutir as questões que lhes cabiam pontuar e o que queriam que pontuássemos. Ainda que se queira estabelecer esse diálogo horizontal, é inegável que nossas prerrogativas, autonomia e independência têm especial relevância em alguns

momentos.

Com o contexto favorável, foi crescendo o interesse da comunidade na discussão de questões acerca do âmbito prisional. De forma natural, ocorreu a sua legitimação perante os órgãos de execução penal, inclusive quanto ao seu papel de fiscalização. Papel este que tem sido desempenhado a partir das visitas semanais que realizam às instalações da Unidade Prisional de Ressocialização, inteirando-se do que lá ocorre e das necessidades dos detentos.

Isso tudo resultou em pedidos para a criação do Conselho da Comunidade, órgão de execução penal reconhecido pela lei, e agimos no sentido de viabilizar esse intento. Tanto que, em 17/12/2014, fomos convidados para discutir e esclarecer aspectos da lei de Execução Penal (mormente sobre o Conselho da Comunidade e sua importância social) com a sociedade no Centro de Defesa da Vida e dos Direitos Humanos Carmen Bascarán (CDVDH/CB).

Até o momento, o juízo da execução informou que houve o envio de ofícios aos representantes do aludido Conselho trazidos pela lei (art. 80, LEP), bem como às pessoas e instituições sugeridas pela comunidade. Isto é, mais do que simplesmente criar, a comunidade quer efetivamente integrar o órgão.

Por todo o exposto, entendemos como exitosa a inclusão da comunidade de Açailândia no centro das discussões sobre o sistema prisional, trabalhando conjunta e cooperativamente com os órgãos públicos em busca de melhorias, decorrendo daí as conquistas abaixo descritas.

4.2. Participação dos presos e legitimação da sociedade civil no trato das questões relacionadas à UPR de Açailândia:

Há pouco tempo foi realizada uma reforma/ampliação que transformou o Centro de Detenção Provisória em Unidade Prisional de Ressocialização de Açailândia.

A Defensoria Pública, face ao bom contato com a Administração do Presídio em razão dos aspectos já delineados, foi constantemente informada e consultada durante a obra sobre aspectos da reforma, tais como a sala de atendimentos, utilização do quarto de visita íntima, ventilação e iluminação das celas, entre outros fatores.

Vê-se, pois, que o diálogo estabelecido com a comunidade foi importante nessa transição. A título de exemplo, podemos citar o seguinte caso: os internos queriam que as visitas íntimas fossem realizadas no momento das visitas regulares (como acontecia no CDP), de forma que a cela ficasse aberta, com ocupação concomitante por vários detentos em visitas íntimas, e eles mesmos faziam divisórias apenas com lençóis. O interesse deles era ter esse tipo de visita com maior frequência.

A Defensoria Pública, no entanto, entendeu que essas práticas violavam a dignidade das visitas e que era imprescindível a realização de visitas íntimas em local adequado, tal como trazido na proposta de reforma do presídio. Nesse sentido, insistimos na necessidade desses quartos especificamente com tal destinação, lutando, por exemplo, contra propostas de transformá-los em outras celas e manter a visita íntima nas celas dos presos, na presença de várias pessoas.

Ocorreram várias discussões nesse sentido, prevalecendo o nosso entendimento de encontro à vontade dos detentos (interesse em mais visitas íntimas, a

despeito do espaço) e da própria administração do presídio (interesse em mais celas). Contudo, não houve imposição de vontades e supressão de interesses, de forma que o grupo (defensores, promotora, juiz, administração do presídio, sociedade civil) entendeu que o respeito à dignidade humana dos visitantes deveria prevalecer.

A partir daí os representantes da sociedade civil, em diálogo constante com os presos e com os demais nas reuniões, foram importantes nessa fase de adaptação à nova estrutura. Eles puderam participar do entendimento e dialogar com os internos sobre as mudanças, ajudando a legitimá-las.



Alguns representantes da sociedade civil, como o Sr. Do Vale (Pastoral Carcerária), realizam visitas regulares a presos que não tem parentes, chamando-os “filhos adotivos”. Isso gera entre eles uma relação de maior intimidade, facilitando tanto na representação de seus interesses, como na compreensão de explicações acerca de situações que a princípio os desagradavam.

Vê-se, portanto, como essas reuniões puderam significar tanto uma maior representatividade dos presos nas discussões acerca dos seus interesses, como puderam claramente trazer melhorias de vida no local.

Ademais, vale enfatizar que os presos são ouvidos pela Defensoria Pública individualmente em atendimento, mas também coletivamente em suas celas. Em algumas ocasiões, como no caso de relatos de eventual abuso no uso de spray de pimenta/bombas de efeito moral, sentimos a necessidade de fazer visitas nas celas, pedindo que eles se organizassem para relatar por escrito o que tinha acontecido. Isso também pelo fato de que nem todos

sabem expor por escrito suas ideias, precisando da ajuda uns dos outros.

Nesse sentido, temos nos esforçado a fim de que eles cada vez mais sintam que podem pacificamente e harmonicamente manifestar-se e organizar-se, e que a Defensoria Pública vai colher essas informações e tomar as providências cabíveis.

4.3. Troca da empresa responsável pelo fornecimento de refeições para o presídio:

Outra importante reivindicação levada adiante foi a reclamação quanto à

qualidade da comida fornecida aos detentos.

Após algumas reuniões, já com a participação da Pastoral Carcerária, Centro de Defesa, Diretoria do Presídio, além de MP e Juiz, ficou sob a incumbência do Sr. Do Vale (Pastoral Carcerária) o contato com a vigilância sanitária para fiscalizar o fornecedor das refeições.

Após realizado o procedimento, entre melhoras e pioras da alimentação, extinguiu-se o contrato de fornecimento das refeições, trocando a empresa responsável pelo serviço.

Possivelmente, em razão dessa participação do Sr. Duvale junto à vigilância sanitária, uma rebelião pode ter sido evitada, pois, insatisfeitos com a qualidade da comida e acreditando que as reivindicações não estavam sendo levadas adiante, os presos começaram a apresentar certa agressividade. No momento, o Sr. Duvale estava na Unidade e, após conversar com a Defensoria Pública, conseguiu explicar que havia de fato uma atuação conjunta na busca por melhorias, o que acalmou os ânimos e trouxe mais tranquilidade na espera da mudança, que ocorreu logo em seguida.

Como mencionado anteriormente, além de voz, a sociedade responsabilizou-se e participou concretamente das melhorias no presídio.

4.4. Contato com o Ministério Público do Trabalho de Imperatriz para solução de problema no presídio:

Em uma dessas reuniões foi relatada a necessidade de colchões para algumas celas, bem como a necessidade de bebedouros, já que a água gelada somente era disponibilizada aos presos uma vez ao dia (e não chegava a todos).

Na busca por soluções conjuntamente, a Defensoria Pública sugeriu que o Ministério Público do Trabalho fosse contatado, a fim de que em seus acordos pudesse auxiliar na solução dessas questões, com a destinação de bens.

Assim, enviamos Ofício Conjunto (Defensoria Pública, Ministério Público e Juiz), e a Procuradora do Trabalho, Dra. Fernanda Maria Mauri Furlaneto, em 07/04/2015, encaminhou a este órgão defensorial dois ofícios com cópias de atas de audiência em que empregadores assumiram o compromisso de entregar, no prazo de 90 dias, 2 bebedouros de 100 litros e 3 colchões D-33 na Unidade Prisional de Ressocialização de Açailândia. Os colchões já chegaram à UPR antes do escoamento do prazo. Os bebedouros ainda estão sendo aguardados.

É oportuno ressaltar a importância desses espaços de diálogo na constatação das necessidades e na propositura de soluções para os problemas enfrentados pela UPR. Isso envolve o conhecimento de que, muitas vezes, não se trata de descaso da Administração Prisional, mas da falta de recursos, que, contudo, não podem ser óbice para a efetivação de direitos dos presos.

4.5 Avanços e dificuldades na garantia do direito à saúde aos detentos:

Nos últimos tempos, percebemos alguns problemas de saúde no presídio. Os detentos compareciam às audiências com problemas de pele e, durante os atendimentos na UPR, queixavam-se de ausência de atendimento médico para várias

enfermidades.

Os representantes da sociedade civil também nos levavam essa demanda e os próprios funcionários da Unidade Prisional nos procuravam, buscando auxílio, pois não conseguiam agendar atendimento e tinham situações graves.

Numa dessas reuniões em que foi relatada essa situação, sugeriu-se o contato com a Prefeitura para ver a possibilidade de disponibilizar um médico, uma vez por semana, para fazer atendimento no presídio. Com isso, solucionar-se-ia, inclusive, o problema da dificuldade de viatura e agentes para fazer o traslado ao hospital.

Após muitas tentativas, e apesar da dificuldade de contato com o Município, conseguiu-se o compromisso da Prefeitura Municipal de Açailândia de que fosse enviado à UPR um médico às quintas-feiras, para atender regularmente os internos.

Contudo, quando o médico já era aguardado, tomou-se conhecimento da ausência de renovação do contrato com o Município, de forma que não foi possível a primeira visita para atendimento.

Finalmente, solucionado o impasse, os atendimentos semanais por outro médico iniciaram-se nesta semana.

4.6. Início das atividades da EJA na UPR de Açailândia e doação de livros para a Unidade:

Recentemente, iniciou-se na Unidade Prisional uma turma da EJA (Educação de Jovens e Adultos), fruto da inclusão da Pastoral Carcerária (através de Marco e Luciene) no sistema prisional, que apresentou a proposta à Defensoria Pública.

A Pastoral Carcerária relatou que há algum tempo tentava implementar essa atividade, mas não tinha obtido sucesso.

Assim, imediatamente, oficiamos a Coordenadora do EJA a fim de que ela comparecesse à próxima reunião.

Durante esse encontro, foram colocadas algumas dificuldades: ausência de espaço, ausência de professores, pouca quantidade de agentes para condução dos detentos.

Aos poucos, foram surgindo propostas e a Coordenadora do EJA ficou de buscar professores e disponibilizar material; os funcionários da UPR comprometeram-se a conseguir um local quando fossem concluídas as obras na nova unidade, bem como a organizar o horário dos agentes, de forma a viabilizar a atividade.

Apesar de a ideia inicial de contar com 03 Turmas não ter sido viável, face à carência de agentes penitenciários na UPR, o primeiro passo foi dado com 01 turma contando com 23 detentos, o que servirá inclusive para remição de pena dos participantes. Conseguiu-se, ainda, montar um espaço dentro do presídio para o ensino e para a leitura.

A Pastoral Carcerária relatou ainda que tinha oferecido em torno de 500 livros para o presídio, mas que a doação tinha sido recusada diante da falta de espaço da

unidade. Nessa ocasião, foi enfatizada a importância de estímulo à leitura e à ocupação do tempo dos presos com atividades educativas, de forma que a Administração da UPR garantiu a disponibilização de espaço adequado para colocar os livros, montando uma espécie de biblioteca para os presos, no mesmo local onde já está funcionando a sala de aula.



4.7. Participação do Bom Samaritano (entidade de tratamento de dependentes químicos em Açailândia):

Como mais um fruto advindo das reuniões realizadas, hoje a Defensoria Pública tem um parceiro para o tratamento dos dependentes químicos.

De fato, grande número dos presos são viciados em drogas. Muitos casos envolvem presos por ameaça a familiares para obtenção de dinheiro para compra de entorpecentes, por exemplo.

Com isso, representantes dessa entidade foram convidados e têm participado das reuniões e acompanhado as discussões na busca pela recuperação dos dependentes. Assim, ficou acordado que, quando os funcionários da UPR ou representantes da sociedade civil visualizassem um caso que possivelmente se adequasse ao tratamento (dependência química e interesse do preso), entrariam em contato com a Defensoria ou com o Bom Samaritano, informando a situação para que a entidade fizesse uma análise por seus técnicos e emitisse documento apto a subsidiar eventual pedido de substituição de prisão preventiva por medida cautelar diversa (internação). O tratamento é voluntário e tem duração de 09 meses.

O pedido, claro, passaria pelo Ministério Público e pelo Magistrado, que se fizeram presentes durante a elaboração desse acordo informal.

Dessa forma, aproximou-se a entidade da situação carcerária, conhecendo sua realidade e disponibilizando-se a ajudar. Além disso, Ministério Público e Juiz passaram a tomar conhecimento da situação relatada pelos funcionários da UPR e pela sociedade civil, de forma a ter maiores subsídios para analisar a questão não apenas pela ótica da defesa e do acusado.

Hoje, além do Bom Samaritano, a Casa do Senhor, outra entidade para tratamento de dependentes químicos, abriu as portas para receber os detentos nas mesmas condições.

4.8. Formação do NÚMEG (Núcleo de Monitoramento dos Egressos em Geral):

As primeiras reuniões resgataram esse ponto de pauta que foi muito bem acolhido por todos os envolvidos. Importante frisar, entretanto, que as reuniões que começaram a discutir o NÚMEG envolviam outros agentes.

O Núcleo de Monitoramento de Egressos em Geral (NÚMEG) deveria ser formado por uma assistente social, um motorista e um agente. Nas reuniões ficou acordado que seria utilizada a assistente social do então CDP, e que ela tentaria compatibilizar suas atividades com essa nova tarefa. Ver-se-ia, ainda, a possibilidade de que o agente do CDP fizesse também as vezes de motorista, diante da escassez de pessoas.

Para garantir o melhor desenvolvimento da atividade e maior fidelidade ao projeto, pensou-se na possibilidade de trazer profissionais que já desempenhavam a atividade em Imperatriz-MA, a fim de que realizassem uma espécie de capacitação com esses profissionais escolhidos em Açailândia, além da participação de representante da sociedade civil no acompanhamento do trabalho.

No entanto, apesar dos encaminhamentos, não se conseguiu avançar com essa atividade. Houve expedição de Ofício à SEJAP, que informou sobre a necessidade de aguardar uma reestruturação no órgão para iniciar os procedimentos para a criação do Núcleo. Na sequência, houve mudança na direção da UPR, outras dificuldades surgiram e o projeto não se concretizou. O grupo ainda não avaliou os motivos que impediram o prosseguimento do intento, tampouco as possibilidades de sua retomada.

5. RECURSOS ENVOLVIDOS.

Para a realização de palestras e reuniões foram utilizados, sem ônus, os espaços da Defensoria Pública (sala dos defensores), do Ministério Público (sala de reuniões) e do Centro de Defesa da Vida e dos Direitos Humanos Carmen Bascarán (sala de reuniões).

Os “recursos humanos” compreendem os Defensores Públicos, Promotora de Justiça, Juiz de Direito, representantes da sociedade civil organizada, advogados populares, funcionários da Unidade Prisional de Ressocialização (assistente social, diretor).

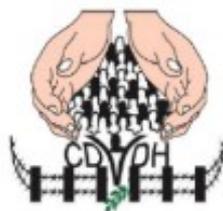
Não foi gerada despesa direta com a realização da ação.

Referências Bibliográficas

BETTO, Frei. Desafios da educação Popular. São Paulo, CEPIS, 2000.

FREIRE, Paulo. Educação como prática para a liberdade. 26 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

MELO NETO, José Francisco de. Metodologias participativas em Educação para os direitos humanos. In: ZENAIDE, Maria de Nazaré T. et al. Direitos Humanos: capacitação de educadores – Fundamentos culturais e educacionais da educação em direitos humanos. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2008



**CENTRO DE DEFESA DA VIDA E DOS DIREITOS HUMANOS
CARMEN BASCARÁN – CDVDH/CB**

CNPJ: 01.633.663/0001-06

E-mail: cdvdhcb@cdvdhacai.org.br Telefax: (99) 3538-2383

CARTA DE RECONHECIMENTO E VALORIZAÇÃO DA PARCERIA

A organização não-governamental, CENTRO DE DEFESA DA VIDA E DOS DIREITOS HUMANOS CARMEN BASCARÁN - CDVDH/CB, pessoa Jurídica, fundada em 18 de novembro de 1996, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica n.º 01.633.663/0001-06, com sede na Rua Bom Jesus, 576, Centro, na Cidade de Açailândia no Estado do Maranhão, tem por objetivo a defesa da vida, onde mais for ameaçada, e dos direitos humanos, onde menos forem reconhecidos, com atenção privilegiada aos mais pobres, explorados e oprimidos. Vem honrosamente reconhecer a importância das práticas integradas entre as organizações da sociedade civil e a Defensoria Pública do município de Açailândia-MA.

Desde o processo de implementação da DPE- Defensoria Pública Estadual no município de Açailândia, com coletas de abaixo-assinado e requerimentos da mesma culminando na inauguração deste núcleo da DPE em Açailândia-MA até os dias atuais. Esta parceria se dá diretamente através de articulações e encaminhamentos de atendimentos, cidade.

Vale ressaltar que esta Defensoria tem contribuído de forma significativa para a realização de ações de conscientização, denúncia e monitoramentos de casos de graves violações de direitos fundamentais neste município. Trabalhando de forma articulada com outras organizações e instituições locais, através de encaminhamentos extrajudiciais e judiciais necessários para a celeridade de soluções que beneficiem a população, como por exemplo: casos de famílias desabrigadas por processos de reintegração de posse, famílias em processo de reassentamento no Piquiá, conflitos no processo de reforma do mercado municipal, pessoas em situação de rua e em especial pessoas aprisionadas ou egressas.

Nesse sentido, estabelecemos várias parcerias exitosas, como Reuniões mensais junto ao CDVDCHCB, Pastoral Carcerária, Associação Bom Samaritano, Ministério Público, Diretor do Centro de Detenção Provisória de Açailândia, Fórum Judicial Criminal entre outras.

Nos encontros podemos analisar situações de violação aos direitos humanos dos detentos e dos egressos, definimos encaminhamentos e soluções.

Citamos a seguir, alguns dos resultados alcançados através destes trabalhos conjuntos:

1. Construção da UPR – Unidade Prisional de Ressocialização de Açailândia, está com espaço ampliado, eliminando a superlotação e insalubridade.

Rua: Bom Jesus, N.º 576 - Centro – CEP: 65930-000 – Açailândia – Maranhão

Site: www.cdvdhacai.org.br



**CENTRO DE DEFESA DA VIDA E DOS DIREITOS HUMANOS
CARMEN BASCARÁN – CDVDH/CB**

CNPJ: 01.633.663/0001-06

E-mail: cdvdhcb@cdvdhacai.org.br Telefax: (99) 3538-2383

2. Contribuição para organização de biblioteca e espaço de estudos para aquelas pessoas aprisionadas.
3. Aumento das horas de banho de sol, e quantidade de água para beber diariamente e refrigeração da mesma.
4. Reorganização de espaço reservado para a visita íntima podendo.
5. Estudos de legislações, exemplos de experiências de conselhos em outros municípios e intervenções judiciais para a criação do Conselho Comunitário, onde estamos aguardando a formalização deste.
6. Estudos sobre legislações específicas de direitos dos encarcerados.
7. Oficializações para requerer: bens materiais como colchões e bebedouros, reforço de pedido para aumentar os recursos humanos como agentes e monitores, fiscalização e monitoramento das prestação de serviços alimentícios e de saúde.
8. Visitas na UPR e diálogos para diagnosticar situação dos aprisionados, evangelização e orientações sociais e jurídicas.
9. Articulações e avaliações de aprisionados para a internação de alguns aprisionados em casas de recuperação como a Bom Samaritano e Fazenda da Esperança e outros.

Contudo, reafirmamos a importância do diálogo e prática da DPE no município de Açailândia junto as organizações da Sociedade Civil, e outras organizações públicas locais em especial do CDVDHCB.

Atenciosamente,

Fabrícia Carvalho da Silva
Secretaria Executiva do CDVDH/CB



PARTICIPAÇÃO DA PASTORAL CARCERÁRIA DAS PARÓQUIAS DE AÇAILÂNDIA SOBRE A SITUAÇÃO CARCERÁRIA NO MUNICÍPIO

A P.Car. – Pastoral Carcerária é uma das pastorais sociais da Igreja Católica Apostólica Romana, que desenvolve o trabalho de evangelização junto aos irmãos e irmãs encarcerados, visando tornar presente a prática de Jesus junto aos excluídos; bem como incentivar e despertar outros setores da sociedade civil para o encaminhamento adequado da situação prisional.

Nossa Missão é ser a presença de Cristo e da comunidade Eclesial no mundo do cárcere, acreditando que mesmo após a prática do erro, todo ser humano é capaz de mudar sua realidade através da conversão no Amor de Deus. Temos como objetivos principais: colaborar para que os direitos humanos sejam garantidos, através de denúncias, bem como apresentar propostas de medidas de conciliação e paz; conscientizar a sociedade para a difícil situação do sistema prisional; promover a dignidade humana e motivar a criação de Políticas Públicas que zelam pelo respeito aos direitos humanos.

O trabalho da P.Car. desde a sua criação em fevereiro de 2009; restringia-se apenas na evangelização, escuta e auxílio sobre informações aos apenados e a família com relação ao andamento de seus processos. E fornecimento de material para pequenos trabalhos artesanais; com o intuito de diminuir a ansiedade do apenado. A partir do convite da Defensoria Pública (Dr. Tiago Amim e Dra. Clara Welma), em novembro de 2014, para participarmos das reuniões sobre a situação carcerária do Centro de Detenção Provisória de Açailândia-Ma; juntamente com o Juiz da 1ª vara Criminal: Dr. Pedro Guimarães; a Promotora de Justiça da 6ª PJ-Açailândia: Dra. Sandra Fagundes; o Diretor do CDP: Bruno Marcus e demais representantes do Centro de Defesa e Comunidade Bom Samaritano. Passamos a prática da nossa verdadeira Missão, colaborando com relação a questões apresentadas por esta pastoral, para serem analisadas e/ou resolvidas, como: o problema da água potável e para higiene pessoal, banho de sol, superlotação nas celas, alimentação, ventilação saúde e outras necessidades.

Assim sendo, logo na 1ª reunião ficou definido que eu, Austragézito do Vale: coordenador geral da P.Car. ficaria responsável, em buscar ajuda junto à Vigilância Sanitária do Município e, realizar inspeção diretamente no local (restaurante) que fornece a refeição aos detentos e monitores do CDP, e questionar a existência de um cardápio mensal.

Em janeiro de 2015, foi por mim protocolada reclamação junto a Vigilância Sanitária do Município e, após inspeção no local (restaurante), À Rua São Paulo nº 140, centro – Açailândia. Foi lavrado Termo de Intimação ao responsável. E concedido um prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para o cumprimento das exigências relacionadas no termo: Lei Estadual 039/98 – Lei Estadual 4588/84 e Lei Federal 6437/77. Porém, não foi fornecido cardápio. E esse laudo foi apresentado pelo coordenador: Dovale; na reunião de janeiro de 2015.

Após algumas visitas e ligações via celular, feitas por mim à direção do restaurante, sem resultado satisfatório com relação ao atendimento das às exigências com relação à qualidade da refeição. Fui chamado a comparecer a Unidade Prisional de Resocialização (denominação atual da Instituição a partir de janeiro de 2015), para acalmar o ânimo dos detentos; que estavam revoltados a ponto de quase haver um movimento coletivo e violento no interior da UPR. Devido à má qualidade da refeição (marmitex); fornecida pelo restaurante naquele dia.



DIOCESE DE IPERATRIZ
PASTORAL CARCERÁRIA DAS PARÓQUIAS DE AÇAILÂNDIA-MA
"pois estava preso, e viestes me visitar"

Ao chegar à UPR, entregaram-me um marmitex, contendo alimentação estagada; fato este por mim constatado ao cheirar o mesmo.

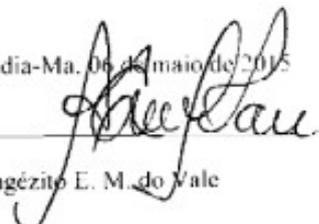
Era um dia de domingo, por volta das 13h00, quando adentrei a Unidade, deixando preocupado meu filho que me aguardava do lado de fora, pela grandeza do barulho causado pelos detentos (batendo grade). Ao conversar de forma rápida, porem objetiva com os detentos. Pedi calma e, propôs, a eles que fizessem um abaixo assinado com a reivindicação de melhorias no fornecimento de refeição. E pedi também que nos fosse dado o tempo necessário, para que pudéssemos dentro das reuniões periódicas que estão sendo praticadas junto ao Juiz, Promotora e Defensores; tomarmos as providencias de forma correta, conforme nos é proposto nos objetivos da P.Car: apresentar propostas de medidas de conciliação e paz. Fiz também um pequeno áudio da minha conversa com detentos através da grade da cela e, prometi que ao sair dali iria até ao restaurante exigir que a próxima refeição do dia (jantar) fosse fornecida mais cedo e com a qualidade necessária para que fosse consumida pelos apenados e monitores de plantão. Nossa conversa foi bastante produtiva, e após a promessa de que nos dariam o tempo necessário para tomarmos as providencias de forma adequada; deixei a Unidade e fui até ao restaurante, para fazer as reclamações e pedidos de melhorias e adiantamento no fornecimento da próxima refeição.

Essa informação foi imediatamente levada ao conhecimento dos Defensores: Dr. Tiago e Dra. Clara; e na segunda feira foram feitos os devidos encaminhamentos da ocorrência.

O restaurante, no entanto continuou praticando irregularidades no fornecimento das refeições, dificultando a credibilidade do nosso trabalho junto aos detentos; que chegaram a dizer que nada estava sendo feito com relação ao problema; que já não era mais só da má qualidade, que reclamavam, mas também na quantidade que teria sido reduzida. Após contato com a central da empresa que fornece a refeição a todo o estado sobre a situação do fornecimento em Açailândia. Na ultima reunião em março de 2015; foi informado pela direção da UPR, que o restaurante havia sido substituído por outra empresa. E que esta havia acrescentado um lanche que esta sendo servido após o jantar.

A ideia de participação da P.Car. nestas reuniões tem trazido muitos beneficios, tanto aos detentos que agora já começam a perceber que alguém externo está preocupado com o bem estar deles; e a confiança e parceria entre a P.Car. e a UPR; que tem se ajustado de forma tão concreta, que nos foi entregue pelo diretor atual: Sr. Michel uma cópia do contrato com a empresa que assumiu o fornecimento das refeições, para que possamos exigir o cumprimento das cláusulas que constituem o presente contrato, dentro do padrão acordado.

Açailândia-Ma, 06 de maio de 2015



Austragézio E. M. do Vale

ANEXO – PASTORAL CARCERÁRIA

Pastoral Carcerária da Cidade de Açailândia – MA

Fazer com que os direitos dos recuperandos sejam sempre respeitados é um dos principais objetivos da Pastoral Carcerária. Em específico, visamos ao respeito da LEP e dos direitos humanos fundamentais dentro do presídio. Há um ano a Pastoral Carcerária encontrou um novo parceiro na Defensoria Pública e esta nova situação ajudou-nos a alcançar objetivos importantes rumo ao respeito dos direitos e à oferta de novas oportunidades para os recuperandos. O novo hábito de nos reunirmos a cada mês e meio / dois meses com Defensoria Pública, Ministério Público, Juiz da área criminal, diretor da UPR e vários representantes da sociedade civil, de fato, está nos dando a possibilidade de cobrar o respeito dos direitos e de fazer propostas para melhorar a condição de vida dos recuperandos.

O último importante resultado alcançado graças também a essas reuniões foi a criação do EJA (Educação de Jovens e Adultos) dentro da UPR de Açailândia, programa que começou a funcionar em abril de 2015. Havia cerca de um ano e meio que a Pastoral Carcerária tinha pedido ao diretor do presídio de organizar pelo menos uma turma escolar, mas para alcançar esse resultado foi necessário que nosso grupo exercesse uma grande pressão também ao longo das reuniões coletivas acontecidas na sede do MPE, com o apoio de Defensoria Pública, Ministério Público e outros parceiros - neste caso sobretudo a Secretaria de Educação da Prefeitura.

E foi de novo ao longo dessas reuniões que a gente teve a possibilidade de cobrar do Juiz da área criminal a criação do Conselho da Comunidade da UPR, para que a sociedade civil tenha a possibilidade de fiscalizar o respeito da LEP no presídio. Este Conselho ainda não existe em Açailândia, mas já foram feitos todos os encaminhamentos necessários para que possam começar as atividades daqui a poucos meses. Tudo isso não teria sido possível se não tivéssemos tido a possibilidade de colocar esta necessidade ao longo das reuniões feitas com os Defensores.

A Pastoral Carcerária continua fazendo questão de participar desta articulação, através da qual podemos colocar e enfrentar problemas individuais e coletivos dos recuperandos na frente de todos os atores envolvidos. Deste jeito, de fato, os nossos pedidos têm maior possibilidade de serem atendidos, graças também ao apoio constante da Defensoria Pública e do MPE. Um exemplo dos resultados deste trabalho tem a ver com um dos direitos básicos das pessoas: o acesso à água. Até uns meses atrás, de fato, no presídio de Açailândia os detentos tinham acesso à água só por uma hora e meia pela manhã, uma outra hora e meia depois do almoço e uma outra depois do jantar. Naquela época, em cada cela podiam encontrar-se até 17 ou 18 pessoas, portanto a disponibilidade de água não era suficiente nem para todo mundo banhar. Depois de termos colocado esta séria dificuldade nos encontros na sede do MPE, porém, a situação mudou aos poucos e hoje os recuperandos tem acesso à água em quase todos os momentos do dia.

Infelizmente o mesmo resultado não foi ainda alcançado em relação ao acesso à água fria para beber. Ainda hoje, de fato, cada cela recebe só uma garrafa de dois litros de água fria por dia, um absurdo numa região onde a temperatura fica sempre acima de 30 graus. O problema, relata o diretor da UPR, é a falta de bebedouros (só tem um) e de pessoas para cuidar da entrega da água. Mesmo assim, a gente acha importante participar das reuniões onde já foram encaminhados pedidos de bebedouros para várias instituições e um pedido para que seja aumentado o número de monitores na UPR.

Os encontros institucionais estão sendo úteis também para repassar informações sobre o dia-a-dia da vida no presídio, que colhemos ao longo das visitas semanais da Pastoral

Carcerária. Nos dias logo após a transferência dos recuperandos do velho presídio para o novo, por exemplo, informamos que nas celas estava sendo utilizado o sistema do "mergulhão", utilizando cabos de energia elétrica para aquecer a água. Comunicar publicamente essa informação provavelmente estimulou o diretor do presídio a tomar uma atitude em relação a esta operação muito perigosa, que hoje já não se repete mais.

Além disso, ao longo destes encontros tivemos também a possibilidade de frisar o mal estar dos recuperandos a respeito da qualidade da alimentação e de encontrar uma solução a este problema, envolvendo a vigilância sanitária (veja-se o relatório do coordenador da Pastoral Carcerária de Açailândia). Da mesma forma, pudemos encontrar novos parceiros para solicitar pedidos de internação (veja o relatório do coordenador da Pastoral Carcerária de Açailândia).

Os encontros constantes com a Defensoria Pública permitiram-nos também de denunciar o desrespeito de direitos fundamentais no presídio. Por exemplo, foi possível denunciar abusos por parte de agentes, que utilizaram spray de pimenta e balas de borracha contra os detentos. Graças também à ajuda de um advogado (veja-se o relatório do dr. Antônio Filho), foi possível receber as denúncias de uns recuperandos e, em alguns casos, também assinaturas coletadas pelos mesmos detentos para denunciar irregularidades (as assinaturas foram entregues aos defensores públicos). Dessa forma, naturalmente, os recuperandos perceberam que a Pastoral Carcerária procura defender seus direitos, o que ajudou também a ter uma situação menos conflitiva no presídio.

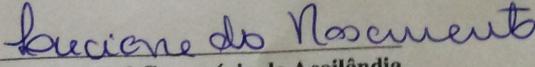
Finalizando, outro aspecto a destacar é o repasse de informações que a Pastoral Carcerária está conseguindo fazer graças à ajuda da Defensoria Pública. Muitas vezes, de fato, ao longo das visitas os recuperandos perguntam várias informações sobre os processos: como pedir a transferência para um outro presídio, quando vai acontecer a audiência, quanto tempo falta para poderem ser soltos, quando tem a possibilidade para eles aproveitarem um feriado, etc.

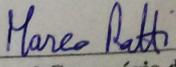
Até um tempo atrás, como Pastoral Carcerária podíamos obter essas informações só através da Vara Criminal do Fórum, mas atualmente temos a ajuda bem mais eficaz da Defensoria. Desse jeito, os recuperandos têm um acesso mais rápido a informações tão importantes para eles e, ao mesmo tempo, a Defensoria pode ganhar tempo graças às informações que a Pastoral continua repassando todas as semanas para as pessoas que estão no presídio.

O trabalho coletivo que está sendo feito é importante, ao nosso ver, para enfrentarmos juntos problemas comuns a todos os detentos, para contribuirmos à solução de dificuldades individuais, para oferecer novas oportunidades aos recuperandos e também para que tenha uma troca de informações mais rápida e eficaz, que irá ajudar também o presídio a manter uma situação mais tranquila dentro das celas.

Atenciosamente,

Açailândia, 7 de maio de 2015


Luciene do Nascimento, integrante da Pastoral Carcerária de Açailândia


Marco Ratti, Leigo Missionário e integrante da Pastoral Carcerária de Açailândia

FOTOS





